REQUERIMENTO Nº 0207/2020
Data: 1º de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 01/06/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

Ementa: solicita o envio de ofício ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Cel. Romulo Marinho Soares, apresentando a solicitação deste Vereador para que sejam iniciados os trâmites visando instalar uma Delegacia da Mulher no Município de Marechal Cândido Rondon, com o objetivo de dedicar atenção especial ao atendimento de mulheres vítimas de violência.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Cel. Romulo Marinho Soares, apresentando a solicitação deste Vereador para que sejam iniciados os trâmites visando instalar uma Delegacia da Mulher no Município de Marechal Cândido Rondon.

O Paraná conta atualmente com 20 delegacias especializadas no atendimento a mulheres, o que representa uma unidade para cada 570 mil habitantes. Este número, se considerado o crescente aumento nas ocorrências de violência contra as mulheres, é pequeno e dificulta o acesso das vítimas ao socorro policial. O período de isolamento social decorrente da pandemia causada pelo novo Coronavírus voltou a alertar as autoridades sobre o problema, haja vista que, segundo estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o número de feminicídios no país aumentou consideravelmente nesta época se comparado ao mesmo período de 2019, chegando a um aumento de 46% nos casos no Estado de São Paulo. No Paraná, a situação não é diferente, onde dados da SESP demonstram um aumento de 8,5% nos casos de violência doméstica no primeiro trimestre do ano, em comparação ao mesmo período de 2019, havendo ainda um incremento de 12% no número de feminicídios consumados e tentados desde o início da quarentena, além de um alarmante número de outros crimes como lesão corporal, ameaça e estupro.

Ao mesmo tempo, os estudos demonstram que, embora a violência contra as mulheres tenha aumentado, o número de registros policiais reduziram, o que evidencia a dificuldade que as mesmas ainda possuem na defesa de seus direitos, máxime em períodos críticos. Assim, levando-se em conta que Marechal Cândido Rondon já possui população suficiente para a implementação de uma delegacia especializada, bem como considerando a necessidade de combatermos ainda mais efetivamente crimes desta natureza, que covardemente atingem nossa população feminina, solicita-se sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de uma Delegacia da Mulher em Marechal Cândido Rondon, visando atender todas as mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e sexual em nosso Município, o que contribuirá para a redução dos casos e uma maior proteção, aconselhamento e suporte para as mulheres da região.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de junho de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador